



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

#### **Divisão de Gestão de Contratos**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 03229-030

Telefone: 33960426

#### **Encaminhamento SME/COSERV/DIGECON Nº 040145357**

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

**ASSUNTO:** Solicitação de Informações n.º 01 – OS n.º 011/2021/CGM-AUDI - Contrato n.º 92/SME/2014 (Processo SEI n.º 6016.2017/0000826-2) – Empresa PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ 96.379.870/0001-92); e Contrato n.º 27/SME/2017 (Processo SEI n.º 6016.2017/0000838-6) – Empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI (CNPJ 03.949.685/0001-05).

#### **SME/GAB**

#### **Senhor Chefe de Gabinete**

Trata o presente de auditoria nos contratos n.º 92/SME/2014 e n.º 27/SME/2017, firmados para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial em Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação. Em atendimento ao solicitado em SEI 039605193, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

**Item 01)** Foram encaminhados para a caixa SEI **CGM/AUDI/NAMCI42 E CGM/AUDI/NAMCJ37** os processos solicitados relacionados aos contratos:

- Contrato n.º 92/SME/2014 (Processo SEI n.º 6016.2017/0000826-2) – Empresa PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ 96.379.870/0001-92); e
- Contrato n.º 27/SME/2017 (Processo SEI n.º 6016.2017/0000838-6) – Empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI (CNPJ 03.949.685/0001-05).

**Item 02)** Os normativos utilizados pela SME sobre a execução e fiscalização do contrato são:

- Decreto Municipal n.º 54.873/14
- Portaria SF n.º 170/20 e atualizações posteriores (revogou Portaria SF n.º 92/14)
- Portaria Secretaria Municipal de Gestão n.º 56/SG/2019
- Lei Federal n.º 8.666/93

Além dos normativos citados, cabe destacar que a execução e fiscalização dos contratos respeitam a legislação e convenções trabalhistas vigentes, como o Decreto Lei 5452/43 (CLT).

**Item 03)** A estrutura organizacional da SME conforme estabelecida pelo Decreto nº 59.660/2020 está disposta em **SEI 040145315**, também disponível em <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/organograma/>.

Os Contratos (objetos da auditoria) são de responsabilidade da Divisão de Gestão de Contratos – DIGECON, pertencente à Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento – COSERV.

#### **Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento – COSERV**

- Coordenadora – Carolina Sciarotta Gomes Dos Reis

#### **Divisão de Gestão de Contratos – DIGECON**

- Diretora – Renata Vidica Marques da Rosa
- Chefia do núcleo dos serviços de vigilância – Cristobal Roberto Afonso Garcia
- Chefia do núcleo dos serviços de limpeza – Maria Lucia Adelaide Rubim Ferranda

**Item 04)** O setor de SME responsável pela gestão do contrato é Divisão de Gestão de Contratos – DIGECON, pertencente a Coordenadoria COSERV. Contudo, é de suma importância destacar que o contrato é fiscalizado em conjunto por DIGECON, Diretoria de Ensino (DRE) e Unidades Educacionais (locais onde os serviços são prestados).

Em DIGECON é realizada a autuação do processo de pagamento. Para que isso ocorra, a empresa contratada envia toda documentação necessária. Nesse momento, ocorre uma primeira “fiscalização”, uma análise sobre a documentação fiscal, certidões e folhas de pagamento.

Após a respectiva autuação, o processo de pagamento é encaminhado para as Diretorias de Ensino que solicitam aos fiscais das respectivas unidades educacionais, os atestes sobre a realização dos serviços.

O ateste é um documento preenchido pelo fiscal do local onde os serviços são executados. Nesse documento o fiscal aponta, se houver, todas as possíveis irregularidades apresentadas no período referente ao pagamento.

Esse ateste é enviado para a DRE, onde é inspecionado juntamente com outros documentos tais como as folhas de frequência pelo seu respectivo fiscal, e não havendo irregularidades ou inconsistências na documentação perante os serviços, faz um novo encaminhamento à DIGECON. Atualmente, esse encaminhamento é realizado através de uma nota técnica, formalizando se os serviços foram prestados em conformidade com o objeto contratual.

Com o recebimento de toda a documentação, DIGECON através do gestor do contrato faz uma nova checagem do processo e documentação em apenso e o encaminha ao setor de Contabilidade (DICONTE) para sua liquidação. Ressalvando que o pagamento só será efetivado após a autorização do ordenador de despesas da área.

Caso sejam constatadas as irregularidades, a Contratada é notificada para que apresente manifestação quanto aos apontamentos, respeitando o direito a ampla defesa e contraditório. Essa manifestação é analisada pela área gestora do contrato e pela Assessoria Jurídica de SME, que

apresentam subsídios para que o Ordenador de Despesas da área delibere quanto a aplicação ou não de multa em decorrência das infrações contratuais.

**Item 05)** Os locais de prestações de serviços do contrato possuem fiscais designados que acompanham os serviços presencialmente. Contudo, existe uma comunicação constante entre os fiscais das unidades, fiscais da DRE e Gestores do Contrato em SME e caso haja a necessidade, tanto o gestor, quanto o fiscal da DRE podem se dirigir ao local da prestação de serviços.

**Item 06)** A verificação da medição dos serviços do contrato é realizada pela SME através da análise do ateste de prestação de serviços emitido pelo fiscal da unidade demandante ou usuária dos serviços objetos do contrato, a análise da nota técnica enviada pelo fiscal da DRE e a análise dos demais documentos em apenso ao processo como por exemplo, folhas de frequência, folhas de pagamento e relatórios. Em relação a glosa de valores durante a execução do contrato, há retenção ou cobrança de multas em decorrência de irregularidades na prestação dos serviços em conformidade com o objeto contratual.

Diante ao exposto, encaminhamos o presente e colocamo-nos à disposição para o que couber.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristobal Roberto Afonso Garcia, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 26/02/2021, às 17:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Renata Vidica Marques da Rosa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 26/02/2021, às 17:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040145357** e o código CRC **E2C296DD**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

### Encaminhamento SME/GAB Nº 040211876

São Paulo, 03 de março de 2021

**ASSUNTO:** Ofício nº 010/2021/CGM-AUDI - Auditoria – Apresentação de Servidores - contratos firmados para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial em Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação (SME): Contrato nº 92/SME/2014 (Processo SEI nº 6016.2017/0000826-2) – Empresa PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ 96.379.870/0001-92) - Contrato nº 27/SME/2017 (Processo SEI nº 6016.2017/0000838-6) – Empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI (CNPJ 03.949.685/0001-05).

**CGM/AUDI/NAMCI37**

**Sr. Coordenador**

Em atenção ao doc. SEI (039605193), retornamos o presente com as informações prestadas pela SME/COSERV, conforme doc. SEI (040145357).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretária Adjunta**, em 04/03/2021, às 18:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040211876** e o código CRC **4AF24DBF**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

**Encaminhamento SME/GAB Nº 043137585**

São Paulo, 27 de abril de 2021.

**ASSUNTO:** Ofício nº 010/2021/CGM-AUDI - Auditoria – Apresentação de Servidores - contratos firmados para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial em Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação (SME): Contrato nº 92/SME/2014 (Processo SEI nº 6016.2017/0000826-2) – Empresa PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ 96.379.870/0001-92) - Contrato nº 27/SME/2017 (Processo SEI nº 6016.2017/0000838-6) – Empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI (CNPJ 03.949.685/0001-05). **(complementação ao ofício inaugural)**

**SME/COSERV e COSERV-DIGECON**

**Senhora Coordenadora e Diretora**

Em atenção ao solicitado em doc. SEI (043135759), encaminhamos o presente para conhecimento, providências e manifestação, no prazo de 15 dias.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Mari, Assistente Técnico Educacional**, em 27/04/2021, às 14:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043137585** e o código CRC **B0AA514F**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### Divisão de Gestão de Contratos

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 03229-030

Telefone: 33960426

**PROCESSO 6067.2021/0003746-2**

**Encaminhamento SME/COSERV/DIGECON Nº 044798865**

São Paulo, 24 de maio de 2021.

**ASSUNTO:** Solicitação de Informações n.º 01 – OS n.º 011/2021/CGM-AUDI - Contrato n.º 92/SME/2014 (Processo SEI n.º 6016.2017/0000826-2) – Empresa PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ 96.379.870/0001-92); e Contrato n.º 27/SME/2017 (Processo SEI n.º 6016.2017/0000838-6) – Empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI (CNPJ 03.949.685/0001-05).

### SME/GAB

Senhor Chefe de Gabinete

Informamos que Coserv-Digecon tem a devida ciência da fase e prazos em que se encontra a auditoria conforme expresso em SEI 043135759.

Desta forma, encaminhamos para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Cristobal Roberto Afonso Garcia, Assessor(a) II**, em 24/05/2021, às 12:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Adelaide Rubim de Moraes Ferranda, Assessor(a) II**, em 24/05/2021, às 12:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044798865** e o código CRC **B42FFA7A**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Núcleo de Chefia de Gabinete

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

**PROCESSO 6067.2021/0003746-2**

**Encaminhamento SME/CHG Nº 044822232**

São Paulo, 24 de maio de 2021.

**ASSUNTO:** Ofício nº 010/2021/CGM-AUDI - Auditoria – Apresentação de Servidores - contratos firmados para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial em Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação (SME): Contrato nº 92/SME/2014 (Processo SEI nº 6016.2017/0000826-2) – Empresa PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ 96.379.870/0001-92) - Contrato nº 27/SME/2017 (Processo SEI nº 6016.2017/0000838-6) – Empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI (CNPJ 03.949.685/0001-05). **(complementação ao ofício inaugural)**

**CGM/G**

**Sra. Chefe de Gabinete**

Com a ciência do informado pelo equipe de auditoria (043135759), restituo o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Omar Cassim Neto, Chefe de Gabinete**, em 24/05/2021, às 18:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044822232** e o código CRC **27378A38**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960210

**PROCESSO 6067.2021/0003746-2**

**Encaminhamento SME/COSERV Nº 046648857**

São Paulo, 22 de junho de 2021.

**ASSUNTO:** Ofício nº 010/2021/CGM-AUDI - Auditoria – Apresentação de Servidores - contratos firmados para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial em Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação (SME): Contrato nº 92/SME/2014 (Processo SEI nº 6016.2017/0000826-2) – Empresa PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ 96.379.870/0001-92) - Contrato nº 27/SME/2017 (Processo SEI nº 6016.2017/0000838-6) – Empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI (CNPJ 03.949.685/0001-05). **(complementação ao ofício inaugural)**

#### **CGM/AUDI**

Com a ciência da Chefia de Gabinete desta pasta (044822232) e DIGECON (044798865), restituo o presente para a Controladoria Geral do Município, para prosseguimento.

**Denyse Luque Bastos**

R.F. 590.698.9/2

Responde pelo Expediente da Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento - COSERV  
Secretaria Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Denyse Luque Bastos, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 22/06/2021, às 17:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046648857** e o código CRC **CEC9ECE3**.







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Chefia de Gabinete

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

**PROCESSO 6067.2021/0003746-2**

**Encaminhamento SME/CHG Nº 052486616**

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

**ASSUNTO:** Ofício nº 010/2021/CGM-AUDI - Auditoria – Contratos firmados para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial em Unidades Educacionais.

**SME/COSERV**

**Senhora Coordenadora**

**SME/Controle Interno**

**Sras. Responsáveis**

Após realização dos trabalhos de Auditoria pela CGM em relação aos contratos firmados para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial em Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação (SME), foi apresentada a Nota Técnica 11/2021 (051400207), cuja conclusão não revelou irregularidades no Contrato nº 92/SME/2014, com a Empresa PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA e no Contrato nº 27/SME/2017, com a Empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI.

Assim, encaminho para ciência e registro.



Documento assinado eletronicamente por **Omar Cassim Neto, Chefe de Gabinete**, em 23/09/2021, às 17:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052486616** e o código CRC **5B2603DF**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960210

**PROCESSO 6067.2021/0003746-2**

**Encaminhamento SME/COSERV Nº 052489849**

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

**ASSUNTO:** Ofício nº 010/2021/CGM-AUDI - Auditoria – Contratos firmados para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial em Unidades Educacionais.

**SME/COSERV/DIGECON**

Senhora Diretora

Após realização dos trabalhos de Auditoria pela CGM conforme apresentada na Nota Técnica 11/2021 (051400207), cuja conclusão não revelou irregularidades no Contrato nº 92/SME/2014, com a Empresa PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA e no Contrato nº 27/SME/2017, com a Empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI.

Assim, encaminho para ciência e registro.

**Denyse Luque Bastos**

R.F. 590.698.9/2

Responde pelo Expediente da Coordenadoria  
de Contratos de Serviços e Fornecimento - COSERV  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Denyse Luque Bastos, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 23/09/2021, às 18:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052489849** e o código CRC **5C041B20**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Divisão de Gestão de Contratos

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 03229-030

Telefone: 33960426

**PROCESSO 6067.2021/0003746-2**

**Encaminhamento SME/COSERV/DIGECON Nº 052498922**

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

**ASSUNTO:** Ofício nº 010/2021/CGM-AUDI - Auditoria – Contratos firmados para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial em Unidades Educacionais.

#### SME/COSERV

**Senhora Coordenadora**

Em atendimento ao SEI (052489849), retornamos o presente com nossa ciência e registros à Auditoria realizada pela CGM conforme apresentada na Nota Técnica 11/2021 em SEI (051400207).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renata Vidica Marques da Rosa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 23/09/2021, às 23:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052498922** e o código CRC **E79E8F54**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960210

**PROCESSO 6067.2021/0003746-2**

**Encaminhamento SME/COSERV Nº 052546043**

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

**ASSUNTO:** Ofício nº 010/2021/CGM-AUDI - Auditoria – Contratos firmados para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial em Unidades Educacionais.

**SME/GAB**

**Senhor Chefe de Gabinete**

Conforme solicitado em doc SEI nº 052486616, retornamos o presente após nossa ciência e registro e do Setor SEI nº 052498922

**Denyse Luque Bastos**

R.F. 590.698.9/2

Responde pelo Expediente da Coordenadoria  
de Contratos de Serviços e Fornecimento - COSERV  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Denyse Luque Bastos, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 24/09/2021, às 15:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052546043** e o código CRC **008DBA97**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Núcleo Controle Interno

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone: 33960578

**PROCESSO 6067.2021/0003746-2**

**Encaminhamento SME/CONTROLE\_INTERNO Nº 054308758**

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

**ASSUNTO:** Ofício nº 010/2021/CGM-AUDI - Auditoria – Contratos firmados para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial em Unidades Educacionais.

**SME/CHG**

**Sr. Chefe de Gabinete**

Após ciência e anotações, restituímos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Bizarro Terra, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 03/11/2021, às 09:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lilian M. B. de Matos, Coordenador(a)**, em 03/11/2021, às 12:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054308758** e o código CRC **FA5D9A03**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Chefia de Gabinete

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

**PROCESSO 6067.2021/0003746-2**

**Encaminhamento SME/CHG Nº 054309134**

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

**ASSUNTO:** Ofício nº 010/2021/CGM-AUDI - Auditoria – Contratos firmados para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial em Unidades Educacionais.

**CGM/CG**

**Sra. Chefe de Gabinete**

Retorno o presente após ciência da Nota Técnica 11/2021 (051400207), cuja conclusão não revelou irregularidades no Contrato nº 92/SME/2014, com a Empresa PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA e no Contrato nº 27/SME/2017, com a Empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI.



Documento assinado eletronicamente por **Omar Cassim Neto, Chefe de Gabinete**, em 03/11/2021, às 15:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054309134** e o código CRC **B4BB69A1**.